

PORTARIA Nº 432, DE 08 DE ABRIL DE 2022

DEMÉTRIO DEMEVAL
TRIGUEIRO DO VALE
NETO para jurisdicionar na
3ª Vara da Comarca de
Açu, por tempo
indeterminado, a partir de
11 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 81/2022, datado de 07 de abril de 2022, por meio do qual os juizes que atuam nas unidades jurisdicionais da lista de substituição da 3ª Vara da Comarca de Açu informam a necessidade de permanência de um magistrado para atuar no referido juízo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito DEMÉTRIO DEMEVAL TRIGUEIRO DO VALE NETO para, com sua anuência, jurisdicionar na 3ª Vara da Comarca de Açu, a partir de 11 de abril de 2022, por tempo indeterminado e sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente